LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos nº 1017133-50.2020.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **G&B Auto Peças Alternativas Ltda**., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **setembro de 2022**.

72-1040 | CT LN/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado... 10
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 33
Anexo VI – Cronograma Processual 34
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pagamento do Plano de Recuperação Judicial, homologado em 04/10/2021, iniciou-se para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses para efetuar a quitação. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

A Recuperanda apresentou Receita Líquida na ordem de R$ 11,8 milhões e prejuízo líquido de R$ 192 mil, ambos de forma acumulada de janeiro a setembro de 2022.

Em relação ao endividamento, a Recuperanda registra a importância de R$ 65,5 milhões, dos quais R$ 21 milhões referem-se às dívidas concursais e R$ 44,4 milhões às extraconcursais, até o mês de setembro de 2022.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação analisada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, mediante agendamento prévio.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 02 de dezembro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1040 | CT LN/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A G & B Auto Peças Alternativas Ltda, com sede à Rua Cristóvão Colombo, 747 – Vila Galvão – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.843.249/0001-31, foi fundada em 25/05/1990 e tem como atividade econômica o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas.
No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	Capital Social em R$	%
Antonio Carlos Beiram	480.000	480.000	80%
Nilton Cezar dos Santos	120.000	120.000	20%

Fonte:JUCESP-Agosto/2022

Além da Matriz localizada em Guarulhos/SP, a Recuperanda possui 3 filiais ativas:

- ✓ Rio de Janeiro/RJ – CNPJ: 38.843.249/0004-84
- ✓ Pouso Alegre/MG – CNPJ: 38.843.249/0007-27
- ✓ Belo Horizonte/MG – CNPJ: 38.843.249/0008-08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Milhares de R$	ago-22	set-22	AV	AH
Ativo	**41.793**	**53.997**	**100,00%**	**129,20%**
Ativo Circulante	**40.617**	**52.813**	**97,81%**	**130,03%**
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	0,02%	98,00%
Contas a receber	11.396	10.708	19,83%	93,96%
Estoques	19.015	21.352	39,54%	112,29%
Impostos a Recuperar	143	154	0,29%	107,94%
Outros Créditos	10.052	20.587	38,13%	204,80%
Ativo Não circulante	**1.176**	**1.185**	**2,19%**	**100,73%**
Depósitos Judiciais	117	117	0,22%	100,00%
Imobilizado	987	996	1,84%	100,87%
Intangível	72	72	0,13%	100,00%
Passivo	**41.793**	**53.997**	**100,00%**	**129,20%**
Passivo Circulante	**7.132**	**18.426**	**34,12%**	**258,37%**
Fornecedores	3.245	13.740	25,45%	423,36%
Impostos a Recolher	64	65	0,12%	100,49%
Salários e encargos sociais	1.189	1.325	2,45%	111,45%
Empréstimos e financiamentos	357	1.079	2,00%	302,04%
Contas a Pagar	249	243	0,45%	97,39%
Parcelamentos a Pagar	687	635	1,18%	92,50%
Dividendos	1.339	1.339	2,48%	100,00%
Passivo Não circulante	**45.584**	**47.084**	**87,20%**	**103,29%**
Empréstimos	9.603	11.088	20,54%	115,47%
Mútuos a Pagar	11.270	11.270	20,87%	100,00%
Parcelamentos a Pagar	595	595	1,10%	100,00%
INSS a Recolher Patronal	1.892	1.906	3,53%	100,74%
Títulos a Pagar	1.182	1.182	2,19%	100,00%
Fornecedores RJ	21.042	21.042	38,97%	100,00%
Patrimônio Liquido	**-10.922**	**-11.512**	**-21,32%**	**105,40%**
Capital Social	600	600	1,11%	100,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-11.521	-12.111	-22,43%	105,12%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Demonstração do Resultado - Milhares de R$	ago-22	set-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**14.392**	**12.758**			**107.471**
(-) Deduções e Abatimentos	-929	-943			-6.624
=RECEITA LIQUIDA	**13.463**	**11.815**	**100,00%**	**87,75%**	**100.847**
(-) Custos	-10.539	-9.181	-68,19%	87,11%	-77.025
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**2.924**	**2.634**	**19,56%**	**90,07%**	**23.821**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-3.335**	**-2.826**	**-20,99%**	**84,75%**	**-24.897**
(-) Despesas com Vendas	-1.440	-1.545	-11,48%	107,31%	-15.364
(-) Despesas Administrativas e Gerais	-1.008	-684	-5,08%	67,85%	-4.995
(-) Depreciação	-12	-12	-0,09%	100,60%	-112
(-) Despesa Financeira	-471	-400	-2,97%	84,88%	-3.162
(+) Receitas Financeira	1	1	0,01%	101,82%	32
(-)Outras Despesas Operacionais e Receitas	-405	-186	-1,38%	46,02%	-1.297
= Resultado Operacional	**-410**	**-192**	**-1,43%**	**46,81%**	**-1.076**
(-) Provisão IRPJ / CSLL					-188
= Resultado Líquido do Exercício	**-410**	**-192**	**-1,43%**	**46,81%**	**-1.264**

A Recuperanda está em atividade, encerrando o mês de setembro de 2022 com resultado acumulado negativo de R$ 1,3 milhões, uma vez que as receitas registradas foram insuficientes para cobrir os gastos operacionais incorridos nesse período.

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos aumentaram durante o período de agosto a setembro de 2022, totalizando R$ 54 milhões, impactados pelo acréscimo das alíneas de Estoques e Outros Créditos.

No mês de setembro/2022, o Imobilizado aumentou em 0,9%, quando comparado ao mês anterior, em razão de aquisições de “Móveis e Utensílios” e “Computadores e Acessórios”, bem como do reconhecimento contábil da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso deles.

O grupo de Outros Créditos, classificado no Ativo Circulante, está segregado em Contas Vinculadas, Títulos a Receber, Adiantamentos a Fornecedores e Empregados, atingindo, em setembro de 2022, R$ 20,6 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

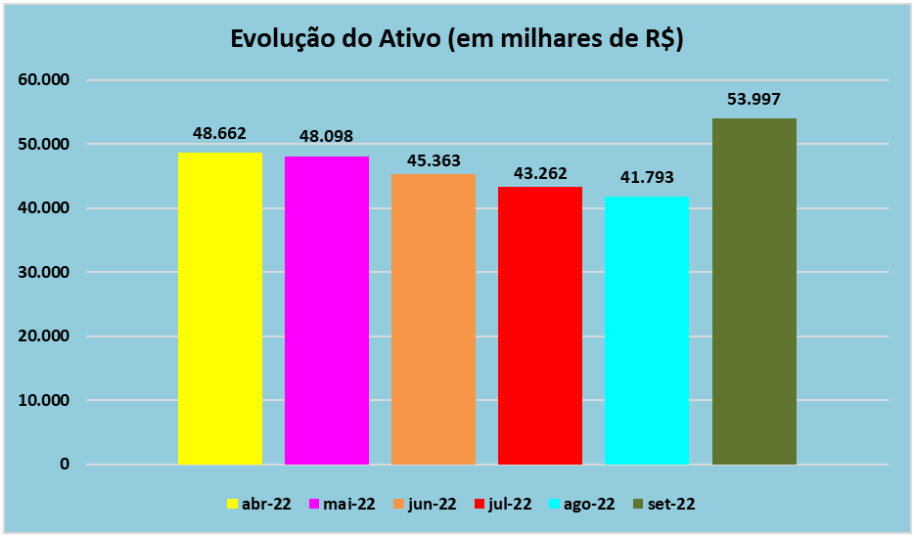

II.1.2. Evolução do Endividamento

As obrigações extraconcursais acresceram em comparação ao mês anterior, totalizando R$ 44,4 milhões, em setembro de 2022, decorrente do aumento expressivo das contas de Fornecedores, Empréstimo e Financiamento.

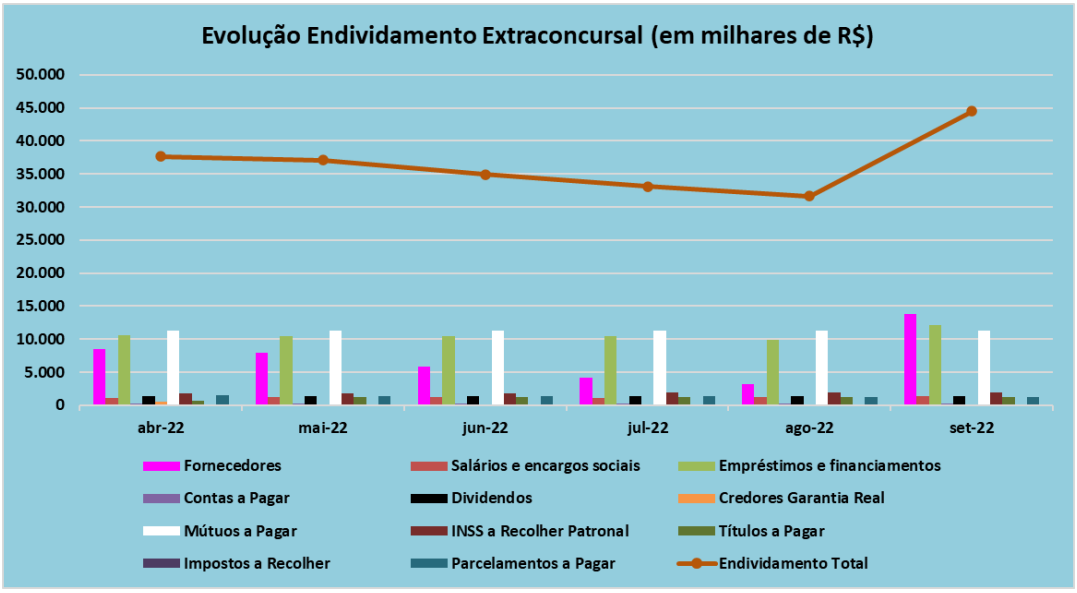

O endividamento concursal sofreu movimentações lineares, somadas de janeiro a setembro de 2022, com ênfase na classe de credores da Classe I, representando 91,04% em relação ao total das obrigações concursais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

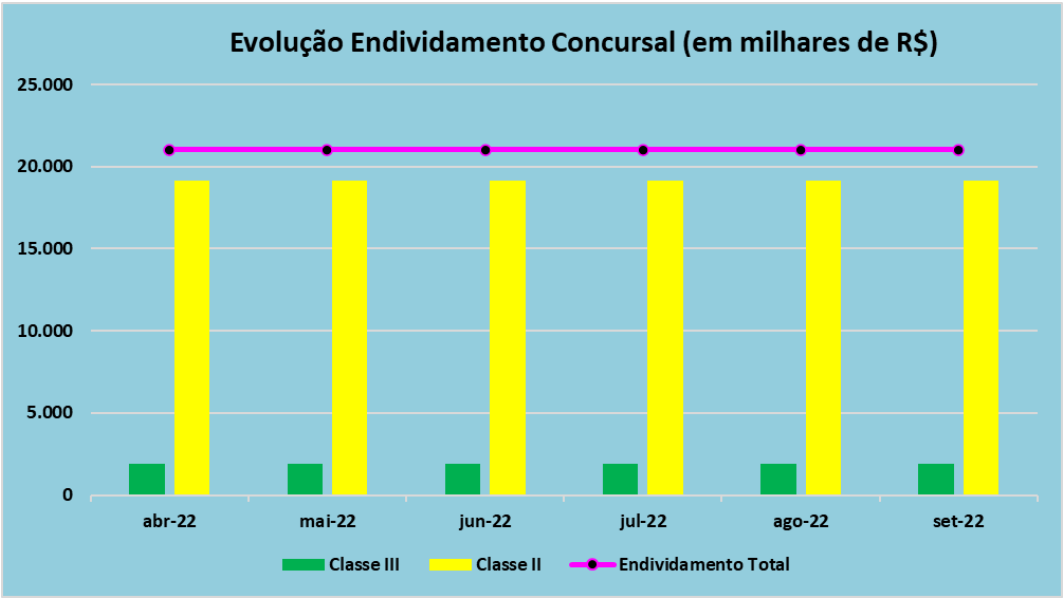

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidência de eventos relevantes, permanecendo o patrimônio líquido a descoberto até setembro de 2022 em R$ 11,5 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Receita Líquida obtida, no exercício corrente, soma a importância de R$ 11,8 milhões, entretanto insuficiente para cobrir os gastos operacionais, resultando em prejuízo acumulado de R$ 1,3 milhões, até setembro de 2022.

Nos gastos operacionais, destacam-se as contas de Custos Mercadorias Vendidas e Despesas com Vendas, que totalizaram R$ 92,3 milhões, de forma acumulada até setembro 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

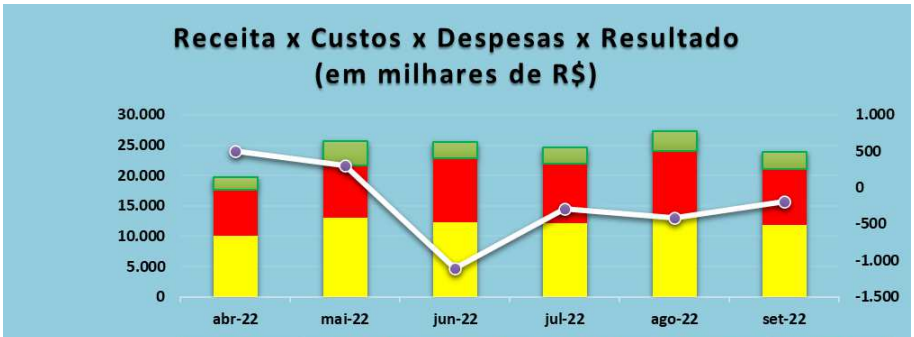

	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Despesas	2.133	4.069	2.711	2.623	3.335	2.826
Custos	7.481	8.574	10.591	9.820	10.539	9.181
Receita Liquida	10.122	13.037	12.289	12.152	13.463	11.815
Resultado	507	301	-1.107	-291	-410	-192

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração de Fluxo de Caixa - R$ mil	set/22
Resultado do período	-179.671
Depreciação e amortização	12.472
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	**-167.199**
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	532.936
(Aumento) Redução em outras contas a receber / Créditos / Impostos	-10.535.169
(Aumento) Redução nos estoques	-2.337.394
Aumento (Redução) em fornecedores	10.494.265
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	143.961
Aumento (Redução) no Impostos Parcelados	-51.481
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	**-1.920.082**
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	**-1.920.082**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-1.920.082**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	-21.095
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**-21.095**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	1.940.962
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**1.940.962**
Aumento / Redução nas Disponibilidades	**-215**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	**10.783**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	**10.568**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,98	2,04	2,16	2,70	3,03	1,71
Liquidez Corrente	3,68	3,81	4,34	5,06	5,70	2,87
Liquidez Geral	0,81	0,81	0,79	0,78	0,77	0,81
Índices de Estrutura de Capitais	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**
Endividamento	-5,86	-5,80	-5,27	-4,96	-4,83	-5,69
Composição do Endividamento	0,22	0,21	0,18	0,18	0,45	0,50
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**
Saldo em Tesouraria	-703	-611	-624	-533	-346	-1.068
Índice de Rentabilidade	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**
EBITDA	1.658	2.381	1.763	1.875	1.947	2.166

A Recuperanda apresenta cenário satisfatório a curto prazo. Necessita de captação de recursos de terceiros, uma vez que seus bens e direitos são insuficientes para suprir o endividamento já constituído.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de setembro:

Funcionários Matriz em:	abr/22	maio/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Trabalhando	72	75	77	76	76	79
Férias		1				
Admissão	7	10	2	2	6	5
Afastado	1	1	-	1	3	1
Demissão	5	6	1	3	4	4
Saldo Final	**78**	**83**	**79**	**80**	**83**	**84**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

Funcionários Filial em:	abr/22	maio/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Trabalhando	44	44	42	43	45	47
Admissão	1		2	1	5	2
Afastado					2	2
Demissão	1			2	1	
Saldo Final	**45**	**44**	**44**	**45**	**48**	**48**

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 04/10/2021, iniciando-se o pagamento para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

Correção Monetária	TR

CLASSE I		
Início do Pagamento	Logo após homologação do PRJ	
Fim	1	Ano APÓS
Forma de Pagamento	12	Até Vezes (Mensal)

CLASSE III		
Início do Pagamento	4	anos a partir da homologação do PRJ
Fim	20	Anos
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Em até 16 Anos

CLASSE IV		
Início do Pagamento	4	anos a partir da homologação do PRJ
Fim	20	Anos
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Em até 16 Anos

	CREDOR COLABORADOR 1
Condição	Credor colaborativo que manteve o relacionamento ou irá fornecer a partir dessa opção. Vai manter o relacionamento comercial após essa opção
Carência	02 anos
	05 anos
Deságio	sem deságio
	CREDOR COLABORADOR 2
Condição	Credor colaborativo que vai aderir e colaborar, após aprovação do plano, o relacionamento comercial
Carência	12 meses
	a cada fornecimento haverá umcrédito de 10% do faturamento que será utilizado parapagamento ao credor, a partir do 13º mês
Deságio	sem deságio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC A	Deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a vencer
I	337.211,75	-	337.211,75	337.211,75
III	35.682.615,02	17.841.307,51	17.841.307,51	17.841.307,51
IV	2.668.523,39	1.334.261,70	1.334.261,70	1.334.261,70
Total	**38.688.350,16**	**19.175.569,21**	**19.512.780,96**	**19.512.780,96**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 06.09.22

Responsável: Sr. Antônio Carlos Beiram

Local: Rua Geraldo dos Reis, nr. 180 – Ala 1 – Bairro de Fátima – CEP. 37550-000 – Pouso Alegre – MG

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Área Externa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Entrada / Recepção

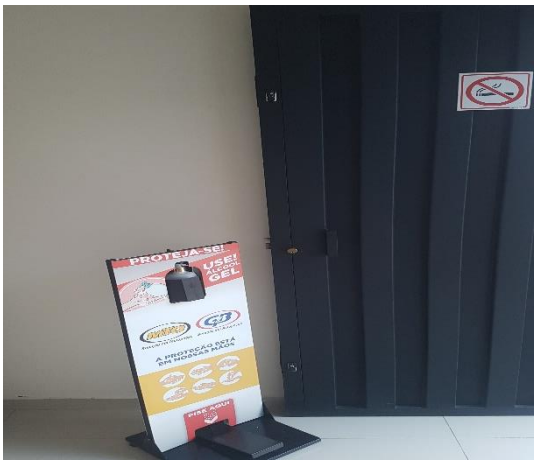

Área Comercial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

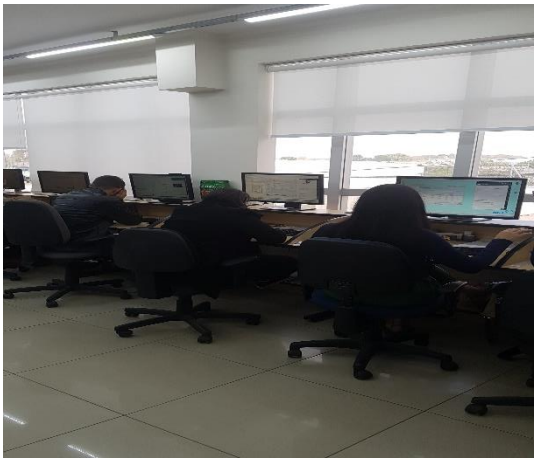

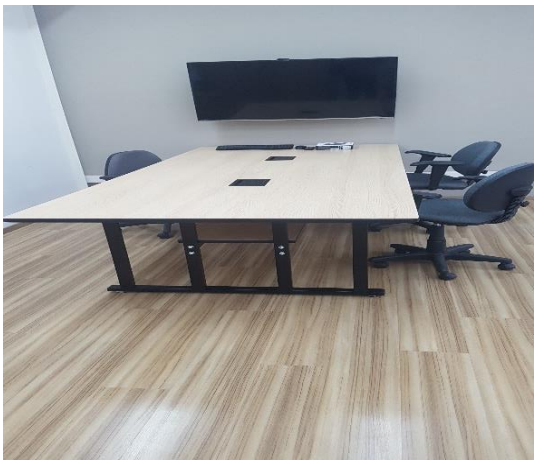

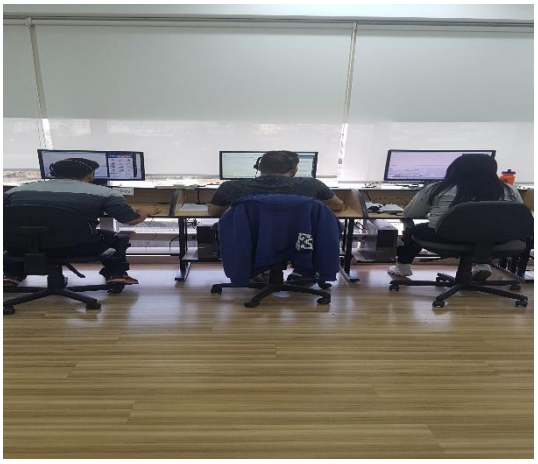

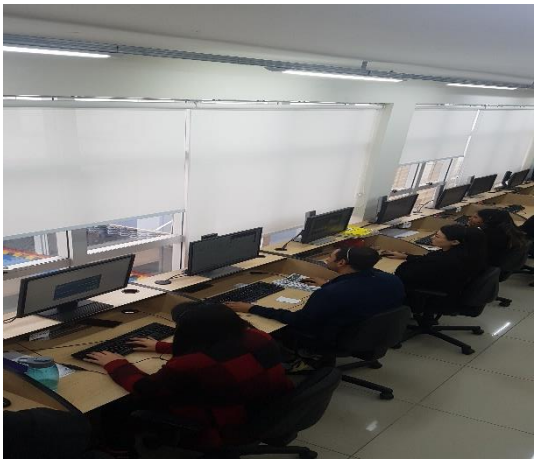

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Controladores de Ponto / Informática

Embalagens

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

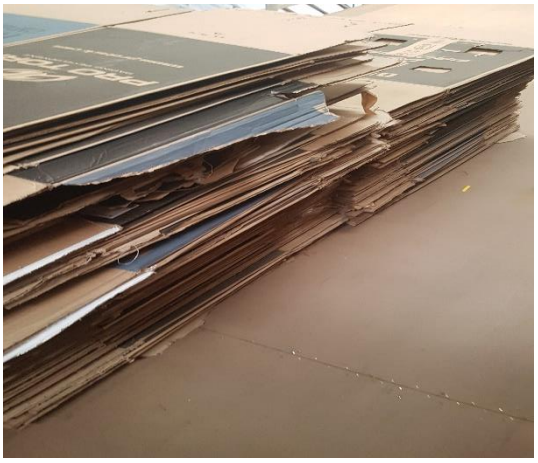

Recebimento de Mercadorias / Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

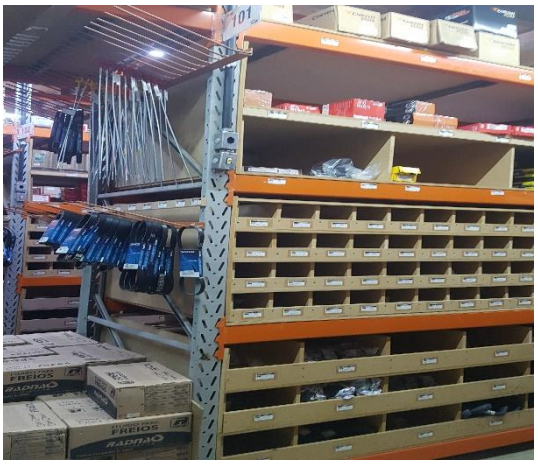

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Conferência de Produtos / Expedição

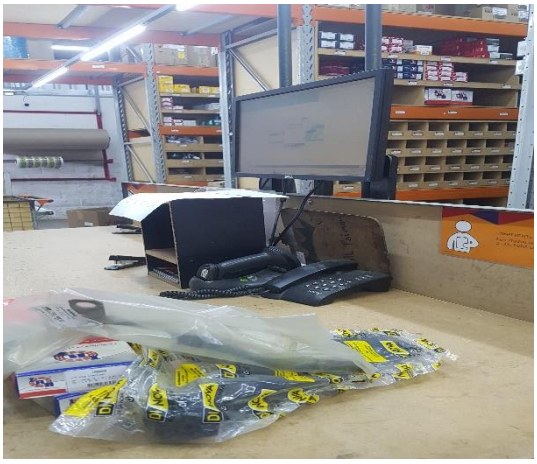

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. **Reiteramos** o envio dos **comprovantes dos pagamentos realizados aos credores da Classe I – Trabalhista**;

2. **Reiteramos** o envio da relação dos **credores que aderiram à opção colaborativa 1 e 2**;

3. **Reiteramos** a solicitação efetuada em relatórios anteriores quanto à apresentação de esclarecimentos sobre as **baixas de bens patrimoniais, as quais refletiram no reconhecimento de ganhos, em dezembro de 2021, e perdas, em janeiro de 2022**;

4. Informar o motivo da existência de valores iguais movimentados em venda e compra de imobilizado (R$ 9.590,00), contidos nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos meses de maio e junho de 2.022;

5. Enviar a relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
05/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/07/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/07/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/08/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
08/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
12/01/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
12/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
22/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
11/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, §único
26/03/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
22/04/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
29/04/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
04/10/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
07/10/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
Até 04/10/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 09/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/12/2022 às 11:48 , sob o número W1RJ22700221443
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 61BFE1C.